



PROJETO PATINAGEM AÇÃO



ESCOLA DE PATINAÇÃO ANDRÉ KASPER



SOBRE A EPAK

Com **mais de 36 anos de experiência no mercado**, a Escola de Patinação André Kasper é referência no ensino de patinação artística para crianças e adultos, com presença em mais de 16 sedes espalhadas por diversas cidades do Rio Grande do Sul.

André Kasper, fundador da escola, é patinador e professor de patinação artística há 35 anos. **Ao longo de sua trajetória, conquistou os títulos de campeão Gaúcho e Brasileiro de Patinação Artística, além de ter levado inúmeros alunos ao pódio em competições.** Formado em Educação Física e com pós-graduação em Educação Psicomotora, André alia conhecimento técnico e pedagógico para oferecer um ensino de excelência.

Sua atuação também se destaca na área coreográfica. Em 2012, recebeu o prestigiado Troféu Udesca/Rádio Guaíba pela **Comissão de Frente da Academia de Samba Praiana**, evidenciando sua versatilidade e talento artístico.



O PROJETO

O Projeto "Patina Ação" é um projeto educacional que visa ensinar e incentivar a prática esportiva de Patinação Artística para

100 beneficiários
de 6 a 18 anos

As aulas acontecerão **2x por semana**, sendo as aulas nas segundas e quartas. Serão 12 meses de projeto.



OBJETIVOS DO PROJETO

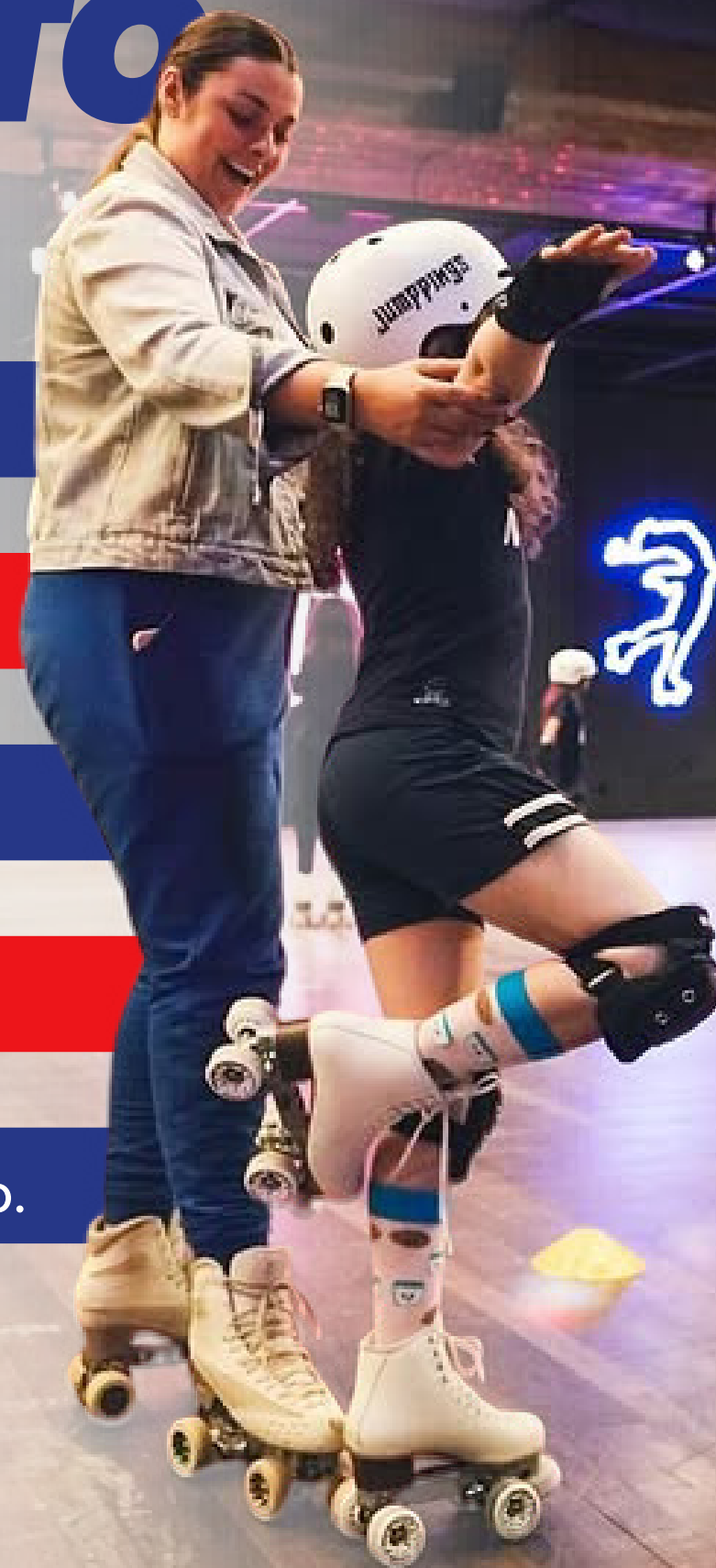
Oferecer condições pedagógicas adequadas à prática do esporte educacional;

Desenvolver os valores do esporte através da prática esportiva;

Estimula o espírito de colaboração e respeito entre os beneficiários;

Promover o desenvolvimento físico e social dos beneficiários;

Reconhecer a beleza do mundo, através da arte, da conexão consigo.



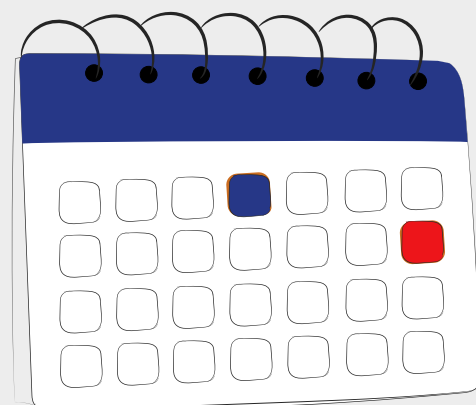
ONDE?

★ Porto Alegre e Região Metropolitana - Rio Grande do Sul



Porto Alegre- RS

QUANDO?



O início das atividades do projeto está condicionado à **captação de recursos**, com prazo de captação até **14/08/2027**.



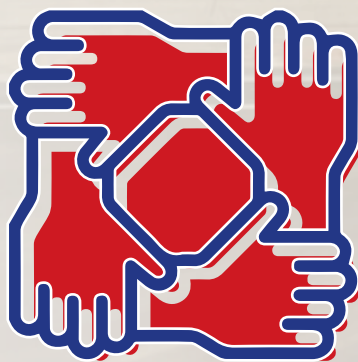
ALÉM DA PATINAÇÃO



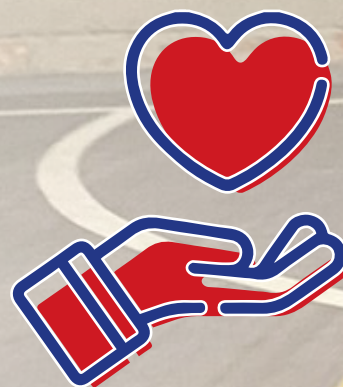
Patinação como
forma de Lazer



Consciência
colaborativa



Inclusão e
Integração



Desenvolvimento
sócio emocional



KIT BENEFICIÁRIO

★ Camisetas;

★ Calções;

★ Coletes;

★ Par de Meia Calça;

★ Par de Patins;

★ Par de Meias.

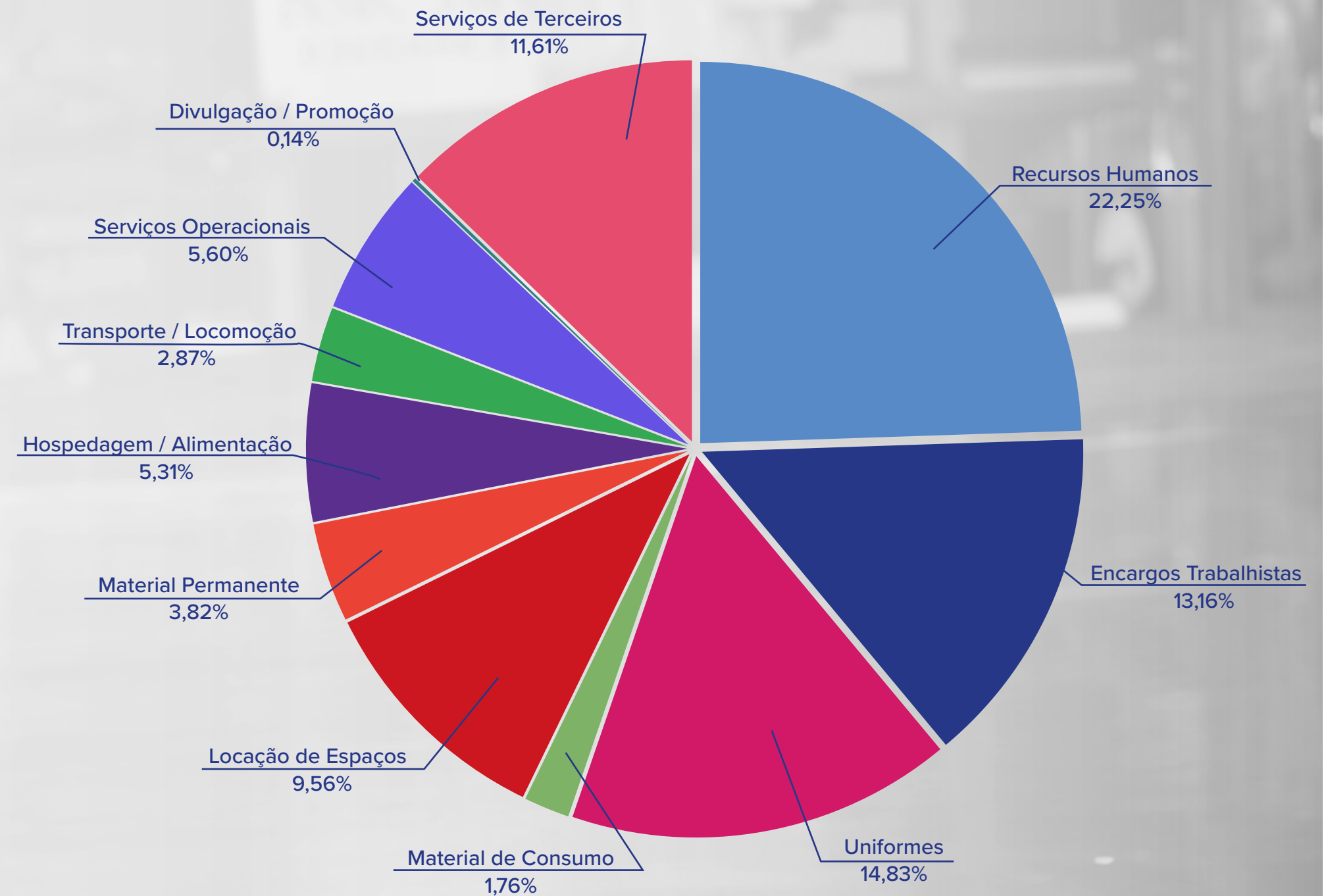


VALOR DO PROJETO

R\$ 451.854,54

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2821 DV: 5
Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51447-0
Período de Captação até: 14/08/2027

Publicado dia 22 de agosto de 2025.



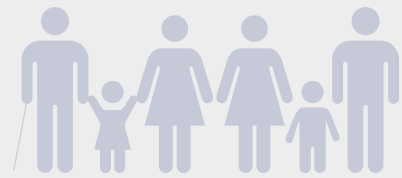
METAS E MONITORAMENTO

Qualitativas	Monitoramento
Incentivar crianças e adolescentes a prática do patins.	Semanal
Realizar análise semestral de satisfação dos beneficiários do projeto.	Semestral
Realizar palestras sobre os benefícios dos esportes e atividade física regular em todas as fases da vida.	Trimestral
Quantitativas	Monitoramento
Atingir o mínimo de 80% de frequência dos beneficiários nas aulas.	Ao final do projeto.
Atingir 80% de satisfação dos beneficiários do projeto.	Trimestral
Realizar duas palestras com os seguintes conteúdos: 1.Meio Ambiente e Sustentabilidade 2.Desenvolvimento de valores éticos e morais através da prática do esporte.	Semestral
Atingir retenção de 80% dos alunos que iniciaram o projeto	Ao Final do projeto

*As metas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado e/ou solicitações do Ministério *

ALINHADO COM OS OBJETIVOS DA ONU

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



6 ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA
E ACESSÍVEL



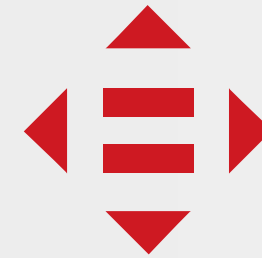
8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



10 REDUÇÃO DAS
DESIGUALDADES



11 CIDADES E
COMUNIDADES
SUSTENTÁVEIS



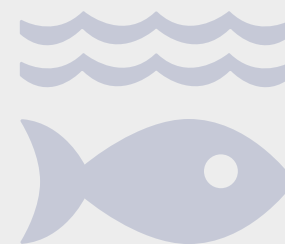
12 CONSUMO E
PRODUÇÃO
RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A
MUDANÇA GLOBAL
DO CLIMA



14 VIDA NA
ÁGUA



15 VIDA
TERRESTRE



16 PAZ, JUSTIÇA E
INSTITUIÇÕES
EFICAZES



17 PARCERIA E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

COMO APOIAR



Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).

Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).



A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

CONTRAPARTIDAS

IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banners 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixas de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 100 Uniformes.

Visibilidade do Patrocinador no Site.

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Instagram e Facebook).

*As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado e/ou solicitações do Ministério *

CONTRAPARTIDAS

SOCIAL	Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.
NEGOCIAL	Menção do Patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.
	Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).
	Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

*As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado e/ou solicitações do Ministério *

SUA MARCA EM AÇÃO!



Faixa em lona 4m x 0,70m



Banner 1,00 x 1,30m



Camiseta

Calção

Colete

VEM FAZER PARTE DESSE PROJETO!



- 👤 Vinicius da Silva Alves
- ✉️ contato@valorizeprojetos.com.br
- ☎️ (51) 3922-0575 / 984534407
- 🌐 www.valorizeprojetos.com.br/
- 📶 /valorizecontatos



- 🌐 https://www.epak.com.br/
- 📘 /patinacaoandrekasper
- 📷 /patinacaoandrekasper/